



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 20 - Quarta-feira, 2 de julho de 2025 - Nº 1701 - Distribuição Gratuita

2º SEMESTRE
2025

MATRÍCULAS ABERTAS!

EJA

Educação de Jovens e Adultos
Ensino Fundamental

de **30 de junho** a **8 de julho**



Presencialmente na EMEF
Maria Nazareth Stocco Lordello
das **8h às 18h**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS

www.cordeiropolis.sp.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 7.017 de 18 de junho de 2025

Da nova redação ao inciso II do artigo 1º do Decreto nº 6.752, de 18 de outubro de 2023, que dispõe sobre desapropriação de áreas de terras de propriedades diversas, Matrículas citadas, destinadas ao Lote 1 do Anel Viário do Município de Cordeirópolis/SP, conforme especifica e dá providências correlatas.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis.

Decreta

Art. 1º - O Inciso II, do artigo 1º do Decreto nº 6.752, de 18 de outubro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“II. ÁREA P03 DE ELZA GRAÇA BOTEON E OUTROS, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 40.778.143 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 322.288.918-00, residente e domiciliado na Rua Doutor Antonio José Levy, nº 290, Bairro Vila dos Pinheiros, Cordeirópolis/SP, CEP 13.491-022, Matrícula: 592, do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis, com 3.329,83 m².”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 18 de junho de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 16 de junho de 2025.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.235 de 02 de junho de 2025

Convalida com efeito retroativo a inclusão e exclusão de membro do Conselho Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano de Interesse Social do Município de Cordeirópolis/SP, conforme especifica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 6171/2025

Resolve

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 1º 04.2025, a “inclusão” de Viviane Marino Marssola - como representante (Titular) da Secretaria de Obras e Planejamento no Conselho Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano de Interesse Social do Município de Cordeirópolis/SP, em substituição a Julia Brito Veronez (Vide Decreto nº 6.977/2025).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 1º.04.2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 02 de junho de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 02 de junho de 2025.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.240 de 06 de junho de 2025

Convalida com efeito retroativo a substituição do Chefe da Tesouraria - Secretaria de Finanças e Orçamento da Municipalidade, conforme especifica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

Resolve

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 03.06.2025, a designação da servidora Flávia Renata Hormanez Cais, Auxiliar Administrativa, para no período de 03.06.2025 a 12.06.2025, substituir o servidor Carlos Eduardo Zaros - Chefe da Tesouraria, por motivo de férias regulamentares, ambos lotados na Secretaria de Finanças e Orçamento da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, com percepção de remuneração correspondente a do titular,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 03.06.2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 06 de junho de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 06 de junho de 2025.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.241 de 06 de junho de 2025

Convalida com efeito retroativo a remoção de servidora da Secretaria de Educação, para a Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme especifica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

Resolve

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 03.06.2025, a remoção da servidora Sra. Janete da Conceição Ribeiro, lotada no emprego público de Pajem, da Secretaria de Educação para a Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade.



JORNAL OFICIAL do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE

email:jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
Chefe de Gabinete: Denis Euripedes de Oliveira Suidados
Jornalista Responsável: Douglas Oliveira - MTB: 0097505/SP
Diagramação: Sócrates Bolorino
Impressão: Empresa J. J. Regional Ltda.
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário : Autarquias Municipais, Entidades Assistenciais
Tiragem: 1000 exemplares / **Custo desta Edição:** R\$ 970,88
O Jornal Oficial do município é o órgão de divulgação da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 Agosto de 2005, com as suas posteriores alterações.

Paço Municipal **Antonio Thirion** - Praça Francisco Orlando Istocco. 35.Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeiropolis.sp.gov.br

O JORNAL OFICIAL do Município de Cordeirópolis - SP

INFORMA:

**O conteúdo das publicações do Jornal Oficial de Cordeirópolis
É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS
SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.**

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.
Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email:jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 03.06.2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 06 de junho de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 06 de junho de 2025.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.242 de 06 de junho de 2025

Convalida com efeito retroativo a remoção de servidora da Secretaria de Educação para a Secretaria de Saúde - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme especifica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto o Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

Resolve

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 03.06.2025, a remoção da servidora Sra. Tâmara Cristina Vidoretti, lotada no emprego público de Nutricionista, da Secretaria de Educação para a Secretaria de Saúde - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 03.06.2025, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 8.493/2012.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 06 de junho de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 06 de junho de 2025.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.243 de 06 de junho de 2025

Convalida com efeito retroativo a nomeação do Assessor Nível II - Quadro Geral de Cargos de Provimemto em Comissão e de Função Gratificada da Municipalidade, conforme especifica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto o Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

Resolve

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 02.06.2025, a nomeação de Ronald Bianchini, portador do R.G nº 27.824.851-3, para ocupar o cargo de Assessor Nível II - Quadro Geral de Cargos de Provimemto em Comissão e de Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos, tudo de conformidade com a Lei Complementar nº 376/2023, com posterior alteração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a contar de 02.06.2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 06 de junho de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 06 de junho de 2025.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.246 de 12 de junho de 2025

Dispõe sobre a extinção de vínculo de emprego público em decorrência de Aposentadoria por idade de servidora do Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme especifica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

Resolve:

Art. 1º - Fica a contar de 12 de junho de 2025, extinto o vínculo de emprego público decorrente de aposentadoria por idade da servidora Sra. Rosa Maria Giroto Pereira, portadora do RG nº 6.123.600-7, lotada no emprego público de Agente Sanitária - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Saúde, conforme determina o artigo 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988 e regulada pela Lei Complementar nº 152/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 4.556/2000.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 12 de junho de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 12 de junho de 2025.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.247 de 12 de junho de 2025

Dispõe sobre a suspensão do Contrato de Trabalho de servidora do Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme especifica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 5999/2025.

Resolve

Art. 1º - Fica a contar de 18 de agosto de 2025, suspenso o Contrato de Trabalho da servidora Mariana Braz Brandt Costa, lotada no emprego público de Professora PEB I, Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, no período de 2 (dois) anos, sem implicar em sua ruptura e sem remuneração, tudo de conformidade com o Termo Bilateral de Suspensão Temporária do Contrato de Trabalho, firmado entre a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis e a servidora, anexo a esta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a contar de 18.08.2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 12 de junho de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 12 de junho de 2025.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

De ordem da Prefeita Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, celebrou Contrato de prestação de serviços por prazo determinado, nos moldes do que abaixo se resume:

Contrato nº 069/2025

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços por prazo determinado, de um lado a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, situada a Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro, Cordeirópolis-SP, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, neste ato representada pela Sra. Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, tudo de conformidade com o Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, datado de 28.05.2025, contrata Aline Dias de Araujo, nos termos da

Lei nº 2599 de 17.06.2009 e Processo Seletivo nº 001/2023, classificação 124 lugar, para exercer o emprego público de Professora PEB I, Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, com salário de R\$ 4.238,64 (quatro mil, duzentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos), por mês.
Vigência: Retroativamente a contar de 05.05.2025 - Período 05.05.2025 a 19.12.2025.
Data: 28.05.2025.

Contrato nº 070/2025

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços por prazo determinado, de um lado a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, situada a Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro, Cordeirópolis-SP, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, neste ato representado pela Sra. Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, tudo de conformidade com o Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, datado de 28.05.2025, contrata Regiany Maria de Almeida Gomes, nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009 e Processo Seletivo nº 001/2023, classificação 125 lugar, para exercer o emprego público de Professora PEB I, Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, com salário de R\$ 4.238,64 (quatro mil, duzentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos), por mês.
Vigência: Retroativamente a contar de 05.05.2025 - Período 05.05.2025 a 19.12.2025.
Data: 28.05.2025.

Contrato nº 071/2025

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços por prazo determinado, de um lado a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, situada a Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro, Cordeirópolis-SP, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, neste ato representada pela Sra. Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, tudo de conformidade com o Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, datado de 28.05.2025, contrata Veralice Alves de Souza Silva, nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009 e Processo Seletivo nº 001/2023, classificação 126 lugar, para exercer o emprego público de Professora PEB I, Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, com salário de R\$ 4.238,64 (quatro mil, duzentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos), por mês.
Vigência: Retroativamente a contar de 19.05.2025 - Período 19.05.2025 a 19.12.2025.
Data: 28.05.2025.

Contrato nº 072/2025

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços por prazo determinado, de um lado a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, situada a Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro, Cordeirópolis-SP, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, neste ato representada pela Sra. Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, tudo de conformidade com o Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, datado de 28.05.2025, contrata Daniele Boteon Botion, nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009 e Processo Seletivo nº 001/2023, classificação 128 lugar, para exercer o emprego público de Professora PEB I, Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, com salário de R\$ 4.238,64 (quatro mil, duzentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos), por mês.
Vigência: Retroativamente a contar de 19.05.2025 - Período 19.05.2025 a 19.12.2025.
Data: 28.05.2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA

Republikado por motivo de incorreções

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

De ordem da Prefeita Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, celebrou Contrato de prestação de serviços por prazo determinado, nos moldes do que abaixo se resume:

Contrato nº 073/2025

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços por prazo determinado, de um lado a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, situada a Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro, Cordeirópolis-SP, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, neste ato representada pela Sra. Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, tudo de conformidade com o Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, datado de 04.06.2025, contrata Bruno Henrique Casale de Azevedo, nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009 e Processo Seletivo nº 001/2025, classificação 58 lugar, para exercer o emprego público de Agente Educacional, Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, com salário de R\$ 2.534,84 (dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)), por mês.
Vigência: Retroativamente a contar de 02.06.2025 - Período 02.06.2025 a 1º.06.2026.
Data: 04.06.2025.

Contrato nº 074/2025

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços por prazo determinado, de um lado a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, situada a Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro, Cordeirópolis-SP, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, neste ato representada pela Sra. Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, tudo de conformidade com o Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, datado de 04.06.2025, contrata Danieli Carrilho Moreira, nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009 e Processo Seletivo nº 001/2025, classificação 59 lugar, para exercer o emprego público de Agente Educacional, Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, com salário de R\$ 2.534,84 (dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)), por mês.
Vigência: Retroativamente a contar de 02.06.2025 - Período 02.06.2025 a 1º.06.2026.
Data: 04.06.2025.

Contrato nº 075/2025

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços por prazo determinado, de um lado a

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, situada a Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro, Cordeirópolis-SP, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, neste ato representada pela Sra. Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, tudo de conformidade com o Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, datado de 04.06.2025, contrata Viviane de Assis Schiavoni, nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009 e Processo Seletivo nº 001/2025, classificação 60 lugar, para exercer o emprego público de Agente Educacional, Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, com salário de R\$ 2.534,84 (dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)), por mês.
Vigência: Retroativamente a contar de 02.06.2025 - Período 02.06.2025 a 1º.06.2026.
Data: 04.06.2025.

Contrato nº 076/2025

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços por prazo determinado, de um lado a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, situada a Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro, Cordeirópolis-SP, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, neste ato representada pela Sra. Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, tudo de conformidade com o Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, datado de 04.06.2025, contrata Julia Romano, nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009 e Processo Seletivo nº 001/2025, classificação 63 lugar, para exercer o emprego público de Agente Educacional, Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, com salário de R\$ 2.534,84 (dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)), por mês.
Vigência: Retroativamente a contar de 02.06.2025 - Período 02.06.2025 a 1º.06.2026.
Data: 04.06.2025.

Contrato nº 077/2025

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços por prazo determinado, de um lado a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, situada a Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro, Cordeirópolis-SP, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, neste ato representada pela Sra. Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, tudo de conformidade com o Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, datado de 04.06.2025, contrata Manoela Cristina Pereira, nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009 e Processo Seletivo nº 001/2025, classificação 62 lugar, para exercer o emprego público de Agente Educacional, Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, com salário de R\$ 2.534,84 (dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)), por mês.
Vigência: Retroativamente a contar de 03.06.2025 - Período 03.06.2025 a 02.06.2026.
Data: 04.06.2025.

Contrato nº 078/2025

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços por prazo determinado, de um lado a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, situada a Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro, Cordeirópolis-SP, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, neste ato representada pela Sra. Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, tudo de conformidade com o Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, datado de 04.06.2025, contrata Adriana Jordão de Lima, nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009 e Processo Seletivo nº 001/2023, classificação 17 lugar, para exercer o emprego público de Professora de Educação Básica II – Educação Física – Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, padrão salarial – hora aula -- com salário de R\$ 29,61 (vinte e nove reais e sessenta e um centavos), por mês.
Vigência: Retroativamente a contar de 02.06.2025 - Período 02.06.2025 a 19.12.2025.
Data: 04.06.2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA

Extrato de Ata de Registro de Preços

Pregão Eletrônico nº 019/2025
Processo Administrativo nº 2.786/2025

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente e de papeleria para as Secretarias Municipais e Gabinete da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Ata de Registro de Preços nº 027/2025 - Detentora: Ana Valéria Tonelotto - EPP (Valor total de R\$50.784,60).

Ata de Registro de Preços nº 028/2025 – Detentora: Comercial Promostore Confecções Ltda - EPP (Valor total de R\$ 4.392,90).

Ata de Registro de Preços nº 029/2025 – Detentora: Distribuidora Lovison Ltda - ME (Valor total de R\$97.883,20).

Ata de Registro de Preços nº 030/2025 – Detentora: Printsul Comércio Atacadista Ltda (Valor total de R\$29.079,95)
Ata de Registro de Preços nº 031/2025 – Detentora: Ricardo Gonçalves Itapira (Valor total de R\$89.106,57)

Ata de Registro de Preços nº 032/2025 – Detentora: TB Suprimentos para Informática Ltda - EPP (Valor total de R\$20.068,08)

Ata de Registro de Preços nº 100/2025 – Detentora: MMC Serviços Diversos Ltda - ME (Valor total de R\$270.972,95)

O prazo de vigência das Atas de Registro de Preços é de 1 (um) ano, contados a partir da sua assinatura .
Data da última assinatura: Comercial Promostore Confecções Ltda – EPP; Distribuidora Lovison Ltda – ME; Printsul Comércio Atacadista Ltda; Ricardo Gonçalves Itapira e TB Suprimentos para Informática Ltda – EPP: 30/05/2025.

Ana Valéria Tanelotto – EPP: 05/06/2025.
MMC Serviços Diversos Ltda – ME: 12/06/2025.

Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitações

**ATA – APRESENTAÇÃO DA LEI E CONSULTA PÚBLICA – CICLO 2 –
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC**

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e trinta minutos, no Centro Cultural Ataliba Barrocas, situado no município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, foi realizada a Consulta Pública da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB.

A reunião foi promovida pela Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, por meio da Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos, em parceria com a comissão de monitoramento e implementação de leis federais de fomento à cultura.

A atividade teve por objetivo apresentar a legislação federal nº 14.399/2022 e colher sugestões da população e dos agentes culturais do município para implementação do Ciclo 2 da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

Iniciou-se com as boas-vindas aos presentes, seguida da explanação técnica sobre os objetivos da PNAB e sobre os critérios e diretrizes previstas para a aplicação do recurso federal.

Foi informado que o município de Cordeirópolis receberá o valor total de R\$ 198.339,67 (cento e noventa e oito mil, trezentos e trinta e nove reais e setenta e sete centavos), a serem distribuídos entre diversas ações culturais, conforme os critérios definidos em consulta pública.

O encontro contou com a participação de 41 pessoas, sendo 26 agentes culturais, 9 representantes da sociedade civil e 6 representantes do poder público. Após amplo debate, ficou aprovada a seguinte distribuição dos recursos: quatro projetos exclusivos para área periférica, no valor de R\$ 10.000,00 cada, totalizando R\$ 40.000,00, com apoio de 32 pessoas presentes; bolsa e intercâmbio cultural, com 33 vagas de R\$ 1.000,00 cada, totalizando R\$ 33.000,00, apoiado por 25 pessoas; aquisição de equipamento de som no valor de R\$ 20.422,69, também com apoio de 25 pessoas; cinco projetos livres com valor unitário de R\$ 3.000,00, totalizando R\$ 15.000,00; três projetos livres no valor de R\$ 10.000,00 cada, somando R\$ 30.000,00; dois projetos de R\$ 15.000,00 cada, totalizando R\$ 30.000,00; e um projeto de R\$ 20.000,00, totalizando R\$ 20.000,00, todos com apoio de 28 participantes. Foi ainda aprovada a destinação de R\$ 9.916,98 para contratação de assessoria para aplicação da lei e serviços de pareceristas.

Durante a audiência, foi perguntado se a contratação da assessoria deveria ser submetida à consulta pública. Foi esclarecido que esta decisão foi previamente aprovada pelo Conselho Municipal de Política Cultural.

Durante a consulta, foram levantadas propostas adicionais, como a exigência de que o proponente seja residente de Cordeirópolis, com comprovação obrigatória de residência; concessão de pontuação extra para projetos compostos por equipes com pelo menos 80% de membros residentes no município; autorização para que cada proponente se inscreva com até dois projetos, sendo inicialmente contemplado com apenas um projeto em categoria distinta, e, havendo sobra de recursos, possível contemplação do segundo projeto, respeitando-se a ordem de classificação; fiscalização por parte da Secretaria de Cultura e da Prefeitura quanto à veracidade da residência dos proponentes; pontuação adicional de 0,5 ponto na média para proponentes que integrem grupos minorizados socialmente, como mulheres, pessoas negras, indígenas, povos e comunidades tradicionais, camponeses, pessoas LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência, idosos, pessoas em situação de rua, entre outros; e pontuação extra de 0,5 ponto na média para projetos que valorizem a cultura brasileira.

As deliberações aqui registradas foram coletadas de forma participativa, refletindo o envolvimento da comunidade local na formulação das políticas públicas de cultura do município.

Encerrados os trabalhos, lavrou-se a presente ata para os devidos fins.

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica nº 05/2025
Processo Administrativo nº 5.326/2025

Objeto: “Seleção de facilitadores (as) de oficinas especializadas na área esportiva com o objetivo primordial de promover a prática de atividade física às crianças e jovens, levando ao desenvolvimento físico e de convivência saudável em equipe”

Data da Sessão: 27/08/2025
Horário: 09:00 horas

Concorrência Eletrônica nº 06/2025
Processo Administrativo nº 6.463/2025

Objeto: “Contratação de empresa, pelo período de 12 (doze) meses, para a prestação de serviços técnicos especializados em gestão educacional para atender às demandas da secretaria municipal de educação de Cordeirópolis/SP, visando o apoio à tomada de decisões, a adequação normativa das leis e normas vigentes aos termos da lei federal nº 14.113/2020 e o planejamento e desenvolvimento estratégico da pasta”

Data da Sessão: 29/08/2025
Horário: 09:00 horas

O edital da Licitação acima e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.cordeirópolis.sp.gov.br no ícone LICITAÇÕES, no portal de licitações www.comprasbr.com.br e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

Setor de Licitações – Secretaria Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA E DISTRIBUIÇÃO DAS NOTIFICAÇÕES DE LANÇAMENTOS DO ISSQN E DAS TAXAS DE LICENÇA PARA FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DO EXERCÍCIO DE 2025.

Pelo presente, nos termos e para os fins previstos no artigo 145 da Lei Federal nº 5172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e considerando o que consta no Decreto nº 5868, de 18 de julho de 2019, publicado no Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis em 14 de agosto de 2019, ficam os contribuintes devidamente inscritos no Cadastro Fiscal Mobiliário, situados no Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, **COMUNICADOS** sobre a época de distribuição das notificações de lançamento do **ISSQN e das Taxas de Licença para Fiscalização e Funcionamento de Estabelecimentos TLLF do exercício de 2025**, a saber: as referidas notificações serão distribuídas no município através dos Correios no período de **14 de julho a 31 de julho de 2025**. Para os contribuintes que não receberem os carnês de **ISSQN “de-ofício” e das Taxas de licença para fiscalização e funcionamento TLLF do exercício de 2025**, na época prevista acima, ficam **NOTIFICADOS** para a retirada, a partir de **04 de agosto de 2025**, no Poupatempo Municipal, situado na Rua Carlos Gomes, 341 - Centro, na cidade de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no horário das 9:00 às 16:00 horas. O não atendimento da presente **NOTIFICAÇÃO** implicará nas medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Conforme Lei Complementar 399/2024 de 16 de dezembro de 2024 Código Tributário Municipal, a cobrança passou a ser realizada com base na natureza da atividade e na área ocupada pela empresa.

A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, através da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento disponibilizará, de forma gratuita a 2ª via das respectivas Notificações de Lançamento do ISSQN “de-ofício” e das Taxas de licença para fiscalização e funcionamento TLLF do exercício de 2025, através do site <https://www.cordeirópolis.sp.gov.br> (Serviços/Empresas/ISSQN/TLLF/2ª via ISS/taxas)

Atenciosamente,

VICENTE POLETI
Diretor de Tributos

LUCILA APARECIDA SALVADOR MINATEL
Secretária Municipal de Finanças e Orçamento

TELEFONES ÚTEIS

EMERGENCIAIS

Guarda Municipal

(19) 3546-5838

LIGUE 153

Polícia Militar

LIGUE 190

SAMU/Ambulância

LIGUE 192

Bombeiro

LIGUE 193

Pelotão Ambiental

(19) 3546-5838

Defesa Civil

LIGUE 199

(19) 3546-8058

Violência Doméstica e Familiar

LIGUE 180

Disque Denúncia

LIGUE 181

EXTRATO DE CONTRATOS

Termo de Aditamento de Valor: nº 065/2025 ao Contrato nº 039/2024

Data: 17 de junho de 2025

Licitação: Concorrência nº 008/2023

Objeto: “Contratação de empresa especializada para a elaboração de Projeto Executivo e Execução das obras de implantação do Anel Viário de Cordeirópolis.”

Contratada: Consorcio Viário Cordeirópolis

Do Aditamento: R\$24.276.232,90 (23,95%)

Processo Mãe: nº 15655/2023

Processo Administrativo nº 14621/2024

Contrato: nº 063/2025

Data: 12 de junho de 2025

Licitação: Dispensa de licitação art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021

Objeto: “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de 2º nível (recarga) e 3º nível (teste hidrostático) em todos os extintores de incêndio da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.”

Contratado: Extintores Brasil Ltda

Valor: R\$24.795,90

Prazo de Vigência: 12 meses, contados a partir da assinatura, nos termos do Art. 106 da Lei nº 14.133/21

Processo Administrativo nº 5360/2025

**Secretaria Municipal de Administração
Setor de Compras
Divisão de Licitações – Contrato**

**EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES DA PATRULHA MIRIM
DE CORDEIRÓPOLIS**

CÁSSIA DE MORAES – Presidente da Patrulha Mirim de Cordeirópolis, fazendo uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no capítulo II, artigo 2º do Regimento Interno da Patrulha Mirim, faz saber que estarão abertas às inscrições para os novos aprendizes, de **01/08/2025 a 15/08/2025**, através do site da Entidade, www.patrlhamirimcordeiropolis.com.br.

Requisitos:

- Adolescentes/Jovens a partir de 14 a 24 anos incompletos, residentes no município de Cordeirópolis;
- Estar cursando no mínimo o 9º ano do Ensino Fundamental no ano de 2025.

Para concluir sua inscrição, será necessária a entrega de TODA a documentação abaixo entre os dias **01/08/2025 a 15/08/2025** (exceto nos dias 02/08/2024 (Sábado), 03/08/2025 (Domingo), 09/08/2025 (Sábado) e 10/08/2025 (Domingo)), das **08h00min às 17h00min**, na sede da **Patrulha Mirim de Cordeirópolis**, localizada na **Rua Graciano Leme, nº 177 – Residencial Santa Rita**.

É obrigatória a presença do(a) adolescente ou de seu responsável legal (pai, mãe ou responsável que possuir a curatela). Após a conferência de toda a documentação, será feito o agendamento da data e horário da Entrevista Social com a Equipe Técnica da Patrulha Mirim de Cordeirópolis.

É necessário pontuar que a presença na Entrevista Social é obrigatória tanto para o(a) adolescente/jovem quanto para seu responsável, se houver ausência dos mesmos ou até mesmo ausência de alguma documentação solicitada a inscrição será automaticamente **INVALIDADA**.

Documentos OBRIGATÓRIOS:

- Cópia do Documento que contém o Número do CPF do(a) Adolescente/Jovem;
- Cópia do Documento que contém o Número do CPF do(a) Responsável;
- Comprovante de Residência Atualizado: Julho/2025 (Cópia);
- Holerites de TODOS os integrantes da família que residirem na mesma casa que o(a) adolescente/jovem; (Cópia); (Para Autônomos é necessário uma Declaração de Próprio punho descrito qual serviço realiza e sua renda.)
- Declaração de Matrícula do Ano de 2025 (Original);
- Boletim Escolar do adolescente/jovem do ano de 2025(Original, proibido PRINT);
- Em caso de conclusão do Ensino Médio deverá apresentar o Histórico Escolar (Cópia);
- 2 Fotos 3x4 do(a) Adolescente/Jovem recente;

Atenciosamente,

CÁSSIA DE MORAES
Presidente da Patrulha Mirim de Cordeirópolis

Cordeirópolis, 01 de Julho de 2025.

ATOS DO SAAE

1º EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DA ATA 001/2024

1º Termo de Prorrogação e Reajuste de Preço da ATA nº 001/2024

Licitação: Pregão Eletrônico nº 001/2024

ATA: nº 001/2024

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS.

Contratada: OCC QUÍMICA LTDA.

Objeto: Prorrogação e Reajuste da ATA 001/2024 que tem como objetivo o Registro de Preços para futuro fornecimento de 600.000 (seiscentos mil) quilos de Hipoclorito de Sódio.

Valor Global Reajustado: R\$ 1.044.000,00 (um milhão e quarenta e quatro mil reais).

Data da Assinatura do Termo de Aditamento: 30 de junho de 2025.

Prazo de Prorrogação: 12 meses.

Marco Rogério Gomes da Silva
Presidente Executivo

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**

CMSE - 2ª RM - PRM 02/001

COMUNICADO

A **Junta de Serviço Militar**, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:

BRUNO HENRIQUE MARIANO

DIONISIO BARBOSA SIMÃO

EDUARDO OLIVEIRA MORAES

EZEQUIEL DA SILVA SOBRAL

GIOVANNE CARDOSO DOS SANTOS

HENRIQUE VALENTIM DA SILVA

IGOR ALEXANDER DA SILVA

JEFERSON DOS SANTOS

KAUAN MARQUES SANCHES

LUAN AVELINO FARIAS

MATEUS RAMOS DA SILVA

PAULO EVANGELISTA LOPES

VINICIUS JOSE HUBNER RODRIGUES

UISDERBLAN DA SILVA VIEIRA

WANDERSON DOS SANTOS MARQUES VIEIRA

WILIAN ROBERTO DOS SANTOS DE PAULA

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM/045



Racismo em espaços esportivos

É CRIME

Se **presenciar** ou **sofrer** qualquer forma de **racismo** em eventos esportivos, **informe imediatamente** à organização do evento ou acione os telefones:

 **153 (GCM)**

 **190 (PM)**

Medidas como essas estão previstas na **Lei Municipal nº 3.364/2024**.

Esporte é **inclusão, não discriminação!**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS

AQUEÇA COM AMOR E DOE COM CORAÇÃO.

Campanha do **Agasalho** **2025**

Participe e veja onde doar:

local:

Secretaria da Mulher, Escolas,
Cras Jardim Progresso e Jardim
Eldorado; Creas e CCI

o que doar:

Roupas masculinas, femininas e
infantis, cobertores, toucas, luvas,
roupa para pets, sapatos e fraldas
geriátricas

campanhadoagasalho.eptv.com.br

iniciativa:



apoio
de mídia:

acidade
on

g1
EPTV

ge
EPTV

CBN
Campinas
99.1 FM

84,9
FM

realização:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS

jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br